DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.624 DE 12 DE JUNHO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....R$ 5.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 084 - 04.123.0056.2045.0000 Gestão Financeira.....R$ 50.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 144 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 105.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 036 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....-RS 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 113 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 143 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....-R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 376 – 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....-R$ 105.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de junho de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 275/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PEDRO FRANCISCO CAETANO SOARES	773	COORDENADOR DE PROJETO OU PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de junho 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MIRTES ALESSANDRA MISKULIN BERNARDO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R.K.M. SISTEMAS LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, e reajuste de preços pelo IGP-M de 8,58%, passando o valor total para R$ 234.532,80, e encontra amparo no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21. Data – 17/06/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2022 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R. DA SILVA SOUSA CONSTRUÇÕES ME - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 meses, e redução do valor global, já considerando o reajuste contratual aplicável, que passa a ser de R$ 127.308,10, e encontra amparo no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Data – 16/06/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 17 JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

O Prefeito Marcelo Simão do Município de Santa Rita do Passo Quatro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, Catarina Lopes da Silva, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo n.º 55, de 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP, tendo como **tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, com início às 18h30 e término previsto para às 22h, no Centro Cultural Mário Covas, localizado na Praça Prof. José Gonso – Cinelândia, Santa Rita do Passa Quatro/SP, compreendendo a Região Administrativa de Araraquara/SP formada pelas cidades de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança/SP, Borborema/SP, Cândido Rodrigues/SP, Descalvado/SP, Dobrada/SP, Dourado/SP, Fernando Prestes/SP, Gavião Peixoto/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Itápolis/SP, Matão/SP, Motuca/SP, Nova Europa/SP, Porto Ferreira/SP, Ribeirão Bonito/SP, Rincão/SP, Santa Ernestina/SP, Santa Rita do Passa Quatro/SP, São Carlos/SP, Tabatinga/SP e Trabiju/SP, estendendo a possibilidade de participação para os munícipios de Tambaú/SP, Santa Cruz das Palmeiras/SP, Pirassununga/SP, Leme/SP, Santa Cruz da Conceição/SP e Araras/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta ação correrão por conta de dotações já existentes no orçamento público municipal, suplementado se necessário.

Art. 3º - Este Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de junho de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora (CO) da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR), de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo n.º 55, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Municipal de Convocação, de 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP, tendo como **tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"**, que compreenderá a Região Administrativa de Araraquara/SP formada pelas cidades de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança/SP, Borborema/SP, Cândido Rodrigues/SP, Descalvado/SP,

Dobrada/SP, Dourado/SP, Fernando Prestes/SP, Gavião Peixoto/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Itápolis/SP, Matão/SP, Motuca/SP, Nova Europa/SP, Porto Ferreira/SP, Ribeirão Bonito/SP, Rincão/SP, Santa Ernestina/SP, Santa Rita do Passa Quatro/SP, São Carlos/SP, Tabatinga/SP e Trabiju/SP, estendendo a possibilidade de participação para os munícipios de Tambaú/SP, Santa Cruz das Palmeiras/SP, Pirassununga/SP, Leme/SP, Santa Cruz da Conceição/SP e Araras/SP, que será composta pelos representantes abaixo:

I - PODER PÚBLICO:

a) Valéria de Melo Ferreira do Santos (Santa Rita do Passa Quatro/SP)

b) Gabriela Ramos (Porto Ferreira/SP)

II – SOCIEDADE CIVIL:

a) Catarina Lopes da Silva (Santa Rita do Passa Quatro/SP)

b) Monalisa Fernanda Apolinário (Porto Ferreira/SP)

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições das Portarias consideradas acima, respeitando a proporcionalidade da população e dos segmentos, contendo os critérios:

a) de participação de representantes dos diversos segmentos;

b) para a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, entre os participantes na 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

II - elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III - planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Regional, elaborando a programação e cronograma;

IV - desenvolver atividades de sensibilização e adesão à 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP;

V - estimular, apoiar e acompanhar a 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento do Regimento Interno;

VI - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP;

VII - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP, no âmbito regional;

VIII - aprovar o projeto de divulgação para 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP;

IX - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de junho de 2025.

CATARINA LOPES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Departamento de Turismo, Desenvolvimento Económico, Cultura e Esportes, com base na legislação em vigor realizará Audiência Pública sobre a Execução dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Ciclo 2).

O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Económico, Cultura e Esportes de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O princípio da gestão democrática e compartilhada, previsto no inciso V do art. 3º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc);

O disposto no § 4º do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que exige discussão e consulta à comunidade cultural sobre a execução dos recursos;

O art. 18 da Portaria MINC nº 200, de 11 de abril de 2025, e seu parágrafo único, que determinam a realização de ao menos um evento presencial de participação social, torna público o presente edital de convocação para Audiência Pública, conforme segue:

Objetivo Promover consulta e escuta pública à comunidade cultural e demais atores da sociedade civil acerca da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Ciclo 2, e colher sugestões para os futuros instrumentos de seleção.

Data, Horário e Local

Dia: 24 de junho de 2025

Horário: 19h00

Local: Anfiteatro C.C. José Spadon, Avenida Severino Meirelles, n. 896, Centro, Santa Rita do Passa Quatro/SP – CEP: 13.670-000.

Público-Alvo: Artistas, grupos e coletivos culturais; produtores, agentes e entidades do setor; gestores públicos; pesquisadores; estudantes e demais interessados.

Pauta: a) Abertura e apresentação dos objetivos; b) Exposição técnica sobre a execução dos recursos do Ciclo 2; c) Espaço para manifestação oral dos participantes; d) Registro de propostas; e) Encaminhamentos finais e encerramento.

Registro: Será lavrada ata com resumo das contribuições, que ficará disponível para consulta no portal da transparência.

Disposições Finais: a) Este edital entra em vigor na data de sua publicação. b) Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Turismo, desenvolvimento Económico, Cultura e Desporte de Santa Rita do Passa Quatro, Avenida Severino, n. 896, Centro, Santa Rita do

Passa Quatro/SP, pelo telefone (19) 3584-5974 ou pelo e-mail: cultura@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Com a seguinte informação no campo Assunto: “Informação – PNAB Ciclo 2” c) Havendo necessidade de adiamento, comunicaremos a nova data previamente.

Santa Rita do Passa Quarto, 17 de junho de 2025.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Económico, Cultura e Esportes.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 117
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de MOTORISTA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

MOTORISTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
11965	NATAL CRISTIAN DOS SANTOS	24

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de junho de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 020, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido à funcionária **NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI**, Oficial do Legislativo, 30 (trinta) dias de suas **FÉRIAS REGULAMENTARES**, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, **a partir de 10 a 29 de julho de 2025**, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 042, de 03 de junho de 2025 e deferido na mesma data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de junho de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 009/2025
AO CONTRATO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

CONTRATADA: DIOGO NOBEMASA 22108619852 – TÉCFÁCIL ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes no fornecimento, através de locação, de impressoras contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos.

PERIODO DE VALIDADE: 03 (três) meses, com início em 04/07/2025 e término em 03/10/2025.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cuja forma de pagamento será em 03 (três) parcelas mensais iguais no valor de R$ 1.500,00.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 021/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de junho de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

.....